

PORTARIA Nº 0058/2022/CGE/MT

Acrescenta dispositivos à Portaria n.0051/2022/CGE/MT, de 10 de maio de 2022, que estabeleceu o cronograma de 2022 de capacitações do Programa de Orientação Presencial de Gestores e Servidores Públicos Estaduais, denominado "CGE ORIENTA - Estado Íntegro e Eficaz"

O Secretário Controlador-Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º: Fica acrescentado ao artigo 1º da Portaria n.0051/2022/CGE/MT, de 10 de maio de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

Art. 1º-A: Institui comissão responsável pelo planejamento e pela organização do programa "CGE ORIENTA - Estado Íntegro e Eficaz", bem como do "Projeto Interno de Socialização do Conhecimento", para o ano de 2022, composta pelos seguintes membros:

I. Coordenadora:

a) Gisele Gugel;

II. Membros:

a) Gabriela Danielle dos Santos Barros (Logística e apoio);

b) Silvânia Regina de Oliveira Galindo (Logística e apoio);

c) Sinara Romero Machado (Logística e apoio);

d) Juliene Leite de Souza (Assessoria de comunicação);

e) Roberta Maria Amaral de Castro Pinto Penna (Gestão Sistêmica);

f) Jonathan Araújo Portilho (Infraestrutura de TI);

Art. 1º-B: Estabelece à coordenadora desta comissão a gestão do "Sistema de Capacitações" da CGE-MT, relativo as capacitações a serem ofertadas pela Controladoria Geral do Estado no âmbito do Programa de Orientação Presencial de Gestores e Servidores Públicos Estaduais, denominado "CGE ORIENTA - Estado Íntegro e Eficaz" e no âmbito do "Projeto Interno de Socialização do Conhecimento", tendo como atividade:

a) Inserir no Sistema as capacitações a serem ofertadas, para inscrição dos interessados;

b) Criar e monitorar lista de presença para a validação dos certificados;

c) Validar e gerar os certificados dos participantes;

d) Ter acesso ao e-mail treinamentos@controladoria.mt.gov.br, para envio dos links de transmissão, bem como forma de contato com os inscritos.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA E PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de maio de 2022.